

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE com o propósito de publicizar informações relevantes para a Política de Assistência Social apresenta o Boletim da Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações.

A 17ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial apresenta como destaque o **Censo SUAS 2022**. O censo foi instituído através do Decreto Nº 104 de 11 de novembro de 2009 e tem como propósito o monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O censo é realizado anualmente através das informações inseridas nos formulários para análise dos benefícios, programas, projetos, e serviços ofertados como preconiza a tipificação nacional dos serviços assistenciais.

CENSO SUAS 2022

A coleta das informações inseridas no Censo SUAS serve de base para o fortalecimento da Política de Assistência Social (PNAS) e melhoria da estruturação da rede socioassistencial bem como a efetivação e transparência das ações realizadas pelos estados e municípios. Baseado nos dados coletados no Censo SUAS, os entes federativos poderão promover diretrizes para o planejamento e desenvolver as estratégias com outras políticas públicas e atender as demandas apontadas. Uma outra ação que pode ser realizada de posse dos dados inseridos no Censo SUAS é o aumento da capacidade da ofertas dos benefícios, programas, projetos, e serviços da rede socioassistencial bem como a utilização dos dados para elaboração do diagnóstico socioterritorial, dentre outras ações.

O estado do Ceará, através da secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos acompanha o processo de inserção das informações dos seguintes censos: 402 – Cras, 114 – Creas, 02 – Creas Regional, 09 – Centro Pop, 137 Unidades de Acolhimento, 246 – Centro de Convivência, 14 – Centros Dias e similares, 323 – Postos de Cadastramentos, 184 Conselhos Municipais, 01 – Conselho Estadual, 184 – Órgão Gestor Municipal e 01 – Órgão Gestor Estadual.

Calendário Censo Suas 2022			
Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	03/out	02/dez	
Centro de Convivência			
CREAS (municipal e regional)			
Centro POP			
Centro DIA e similares			
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)			
Família Acolhedora			
Posto de Cadastramento			
Fundos de Assistência (municipal e estadual)			
Gestão (municipal e estadual)			
Conselho (municipal e estadual)			
Período de Retificação - todos os questionários abertos	05/dez	09/dez	

A novidade no Censo SUAS 2022 é o preenchimento do questionário do serviço da Família Acolhedora que anteriormente não era solicitado as informações referentes a esse equipamento.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Durante os meses de julho a setembro, a **CIB pactuou** a seguinte **resolução**:

RESOLUÇÃO Nº 007/2022	Pactua adesão dos gestores municipais e estadual da Política de Assistência Social ao projeto “Meu Registro, Minha Cidadania” da Defensoria Pública do Estado do Ceará.
RESOLUÇÃO Nº 08/2022	Pactua os procedimentos para a gestão integrada entre o Programa Estadual de Transferência de renda e os Serviços Socioassistenciais no âmbito do Estado do Ceará.
RESOLUÇÃO Nº 009/2022	Pactua o cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências na oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais de Centros de Referência Especializado da Assistência Social – Creas municipais.
RESOLUÇÃO Nº 010/2022	Pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.
RESOLUÇÃO Nº 011/2022	Pactua a formação de uma câmara técnica para elaborar proposta de fluxo e procedimentos da escuta especializada na assistência social no estado do Ceará.



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /CE

No período de julho a setembro o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas do Ceará realizou reuniões ordinárias para a discussão de temáticas de grande relevância para o estado e destacam-se, as seguintes ações:

01. Participação junto a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará nos seguintes momentos: lançamento da 2ª etapa do Projeto Minha Cidade, Meu Abrigo realizada dia 15/07/2022 de forma híbrida no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, e lançamento do Projeto Socioeducação na Medida Certa, realizado dia 29/07/2022 de forma híbrida no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. Ambos momentos realizado pelo Procurador-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Manuel Pinheiro Freitas e o Promotor de Justiça e Coordenador da Infância e da Juventude, Lucas Felipe Azevedo de Brito;
02. Participação do Lançamento da Campanha de Doação de Livros – DOE LIVROS, TRANSFORME VIDAS promovido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Manuel Pinheiro Freitas, e a Promotora de Justiça Titular da 78ª Promotoria de Justiça e Secretária-executiva das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Antônia Lima Sousa;
03. Realização da 1ª Reunião Ordinária do Fórum de Entidades de Assistência Social – FOEAS no dia 02/08/2022, no Auditório do Conselho Regional de Serviço Social – Cress – 3ª Região;
04. Realização da Solenidade de Posse dos(as) Novos(as) Conselheiros(as) do Ceas-CE e da 291ª

Reunião Ordinária do Ceas-CE, no dia 03/08/2022 no Auditório da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;

05. Participação da posse do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e Superação da Situação de Rua – CEPOP-CE, Gestão Biênio 2022-2024 no dia 10/08/2022 no Auditório das Casa dos Conselhos situada à rua Silva Paulet, 334 – Meireles; e

06. Realização do Primeiro Círculo de Formação para os conselheiros(as): Fortalecendo o Processo Dinâmico, no período de 18/08/2022 a 25/08/2022.

SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados está a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento. Assim, a SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.

GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do Suas CGSuas, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – Suas no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. Nesse período, as orientações aos municípios se deram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

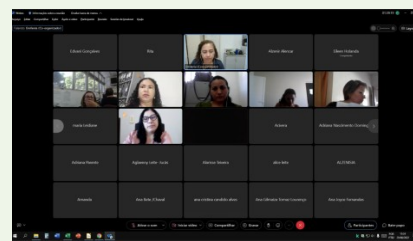
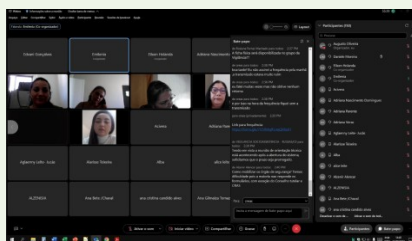
Ação Integrada:

No período de 22 a 26 de agosto a equipe da Secretaria da Proteção Social, realizou uma ação integrada município de Barro, com objetivo de capacitar os profissionais que integram a gestão, e que compõem as equipes dos equipamentos no âmbito do Suas no município. As Coordenadorias da SPS presentes na referida ação foram Gestão do Suas, Proteção Básica, Proteção Especial e Criança Feliz. O evento aconteceu de forma presencial e para cada dia uma área do Suas foi abordada.



Oficina de Apoio Técnico – CEMARIS:

A oficina de apoio técnico do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís teve como propósito, capacitar técnicos da Política de Assistência Social dos 184 municípios cearenses. A oficina ocorreu no dia 29 de agosto em forma virtual e contou com a presença de 202 profissionais que desenvolvem ações no setor de vigilância socioassistencial. Após a apresentação dos gráficos e análises dos dados referente ao ano 2021, foi orientado o preenchimento do sistema para o ano 2022 e sugestões de estratégias para a utilização dos dados bem como o planejamento de ações para as áreas da proteção social básica e proteção social especial, com propósito de reduzir os índices apontados.

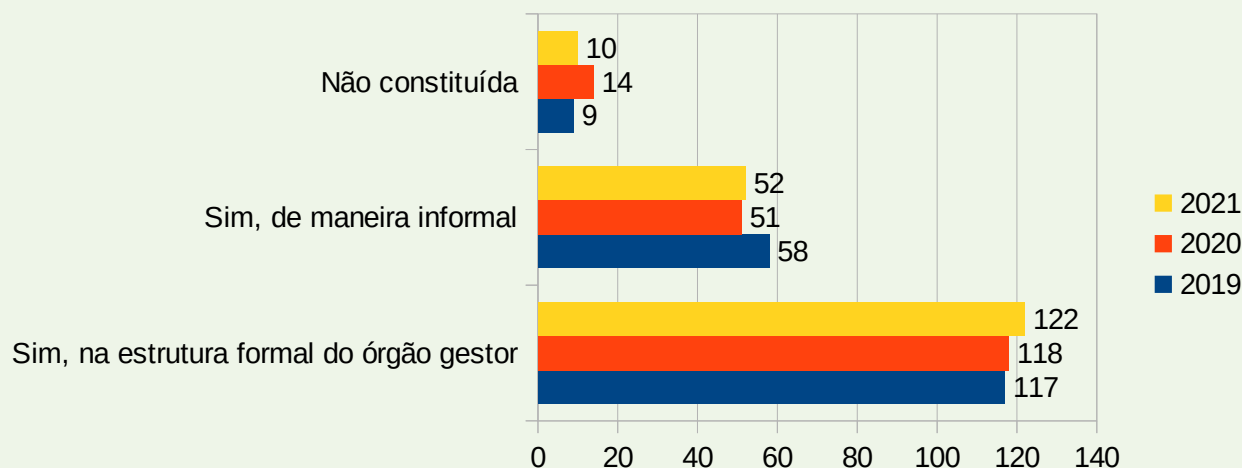


VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a vigilância socioassistencial é um objetivo da política de assistência social, conjuntamente com a proteção social e a defesa de direitos. Em análise aos dados divulgados pelo Ministério da Cidadania, observa-se que os municípios apresentam um crescimento no tocante as áreas de Vigilância Socioassistencial no estado do Ceará, conforme aponta gráfico a seguir:

GRÁFICO 01:

Vigilância Socioassistencial constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, gerências, coordenações, etc.) na estrutura do órgão gestor:



Fonte: Censo Suas 2019 – 2020 – 2022

No que se refere aos 184 municípios do estado do Ceará, constata-se que os órgãos gestores estão desenvolvendo ações qualificadas nas estratégias de aprimoramento ao Suas, estabelecendo um fluxo de repasse de informações junto às redes de proteção (básica e especial). Diante dessa perspectiva, é necessário fortalecer as equipes de Vigilância Socioassistencial para análise, produção, sistematização e disseminação das informações dos territórios e das situações de vulnerabilidades que incidem sobre as famílias e indivíduos atendidos.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Coordenadoria da Proteção Social Básica, em consonância com o Decreto Estadual Nº 34.722, de 30 de abril de 2022, acerca da pandemia referente ao corona vírus, realiza ações no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, por meio da Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais – CASBS e o Núcleo de Ações Socioassistenciais – Nasa com o trabalho de assessoramento, monitoramento, apoio técnico e capacitações, de forma presencial e remota junto aos 184 municípios do Ceará que contém 398 equipamentos de Centro de Referência de Assistência Social – Cras. De acordo com o trimestre analisados, observamos os seguintes registros informados no prontuário eletrônico, a saber: 1.896 famílias acompanhadas, o que representa 29.495 usuários atendidos. Esse processo resultou em 44.727 atendimentos simplificados e 9.210 encaminhamentos. Os principais tipos de atendimentos dividiram-se em: 17.039 atendimentos individualizados, 8.911 solicitações/concessão de benefícios eventuais, 5.456 visitas domiciliares, 4.528 atendimentos em atividades coletiva de caráter continuado, 4.010 encaminhamentos, 1.369 cadastramentos/ atualização cadastral, 1.171 atendimentos em atividades coletiva de caráter não continuado e outras ações com 2.243 registros. O perfil das pessoas atendidas representam 84,16% são do sexo feminino e 15,48% do sexo masculino. No tocante a etnia, raça e cor 84,87% se declaram pardas, 11,17% brancas, 2,57% pretas, 0,99% indígenas e por fim 0,39% amarela. O público atendido está na faixa etária de 18 a 24 anos com 3.575 atendimentos, de 25 à 29 anos com 3.841, de 30 a 40 anos 8.433 e por fim de 41 a 59 anos 8.859.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Como destaque desta área, pontuamos as seguintes ações

- Lançamento da Campanha Estadual de Combate ao Trabalho Infantil. – 12 de Junho dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, realizado no Auditório da SPS. Total de participantes de 86 (oitenta e seis) de 53 (cinquenta e três) municípios;
- Oficina do Fluxos e Protocolos acerca do Acolhimento de Crianças e Adolescentes no âmbito do SUAS com a participação total 220 (duzentos e vinte) participantes de 74 (setenta e quatro) municípios;
- Distribuição de material de divulgação, contendo cartazes e máscaras da Campanha de Combate ao Trabalho Infantil. – 12 de Junho dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- A Equipe Técnica da Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC, participou do treinamento (online) sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescente – SIPIA / Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

CREAS MUNICIPAL

Equipamento responsável pela oferta continuada de orientação e apoio especializado às famílias e indivíduos com direitos violados, e ênfase ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, grupos LGBTQIA+ e famílias que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica e/ou sexual, exploração sexual, situação de rua, vivência de trabalho infantil/negligência e outras formas de submissão à situações que provocam danos morais, psicológicos e físicos.

Segue os dados do trimestre analisado, conforme tabela a seguir:

TABELA 01			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	JUNHO/22	JULHO/22	Agosto/22
Capacidade de Atendimento	6.120	6.120	6.120
Números de famílias atendidas no PAEFI ¹	7.703	7.619	7.666
Números de famílias inseridas no acompanhamento no PAEFI	445	670	523
Números de famílias acompanhadas no PAEFI	11.046	11.274	10.800
Número de atendimentos técnicos individuais presenciais	5.795	6.000	7.103
Número de atendimentos técnicos individuais remotos	3.758	3.133	3.173
Número de atendimentos técnicos em Grupo	292	209	400

¹ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos.

Número de visitas domiciliares realizadas	3.774	4.051	4.252
Número de visitas institucionais realizadas	1.098	891	1.189
Número de encaminhamentos realizadas	1.163	1.272	1.473
Número de pessoas em situação de rua atendidas no PAEFI (na ausência de Centro POP)	240	147	185
Número de migrantes em situação de rua atendidos pelo PAEFI	69	64	67
Número de pessoas em situação de rua com retorno às famílias ou a comunidade	39	33	24
Número de famílias com crianças e/ou adolescentes em Acolhimento Institucional acompanhadas pelo PAEFI	258	253	230
Número de famílias com adolescentes e/ou jovens em cumprimento de MSE com restrição ou privação de liberdade, acompanhadas pelo PAEFI	63	53	57
Número de famílias com adolescentes e/ou jovens egresso das Medidas socioeducativas em meio fechado acompanhadas pelo PAEFI	65	84	83
TOTAL	42.108	41.873	43.345

CREAS REGIONAIS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, desenvolve as atividades regionalizadas e tem sede em Fortaleza e Barbalha. Os atendimentos realizados pelas equipes junto às famílias permanecem em formato híbrido (remoto e presencial). Foram realizadas, por meio da Coordenadoria da Proteção Social Especial/Célula de Atenção à Média Complexidade, as oficinas: de nivelamento dos CREAS Regional, sediada no município de Barbalha, no período de 05 a 07 de julho de 2022, perfazendo o total de 25 participantes; e a Oficina Sobre Fluxos e Protocolos Acerca do Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Âmbito do Suas, realizada nos municípios de Barbalha e Fortaleza, com a participação de 132 municípios e 586 participantes.

OFICINA DE NIVELAMENTO DOS CREAS REGIONAL



OFICINA SOBRE FLUXOS E PROTOCOLOS ACERCA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO NO SUAS



CENTRO POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. No estado do Ceará contamos com 09 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua – Centros Pop's. No trimestre analisado as atividades realizadas nos equipamentos, resultaram nos atendimentos conforme aponta a tabela a seguir:

TABELA 02			
ATIVIDADE DO CENTRO POP			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS DE REFERÊNCIA		
NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS REALIZADOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022
Banho	4.941	5.584	4.972
Lavagem de Roupa	1.581	1.246	1.481
Contato telefônico	506	426	486
Alimentação café da manhã	6.523	6.882	6.726
Alimentação Almoço	2.462	2.790	3.320
Alimentação Jantar	459	552	1.236
CadÚnico (Inclusão ou atualização)	181	601	345
TOTAL		18.081	18.566

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Durante o trimestre, destacamos as seguintes ações realizadas, a saber: capacitação da equipe técnica da sociedade civil, para o aprimoramento e execução dos serviços ofertados visando a implantação e execução do Serviço Família Acolhedora Estadual e capacitações referentes à Residência Inclusiva e ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes, ambas formações foram ministradas pela equipe técnica da célula de atenção da alta complexidade. A participação de representantes da célula no encontro do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social realizado na região Nordeste e por fim Oficina sobre o prontuário SUAS eletrônico.

A Gestão Estadual manteve a oferta de 20 Serviços de Acolhimento, atendendo neste mês integralmente 357 pessoas em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos (acumulando de janeiro a agosto o total de 487 pessoas atendidas), distribuídas em:

- **08** Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;
- **04** Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririaçu e Ararendá;
- **01** Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza;
- **01** Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; e
- **06** Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Salientamos que no trimestre analisado não houve registros de suspeitas de casos de Covid – 19, nem de casos confirmados e, conseqüentemente não foram registrados óbitos em decorrência desta doença nos Serviços de Acolhimento. Vale ressaltar que as medidas de proteção e prevenção recomendadas pelas

autoridades sanitárias permanecem nas Unidades de Acolhimento. Os dados epidemiológicos sobre a Covid-19, no período de janeiro a julho de 2022, totalizaram: 34 usuários positivos e 76 casos suspeitos. Nas Unidades de Acolhimento Estadual o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorre de forma remota e presencial com visitas agendadas, cumprindo as medidas de segurança. No período analisado houve o retorno familiar de 4 crianças/adolescentes e de 4 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos, 03 crianças/adolescentes foram adotados, houve a reinserção comunitária de 2 mulheres e seus filhos (dados acumulados de janeiro a julho totalizaram: 64 crianças/adolescentes com retorno familiar, 15 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos com retorno familiar, 04 crianças adotadas, 01 idoso reinserido na comunidade e 10 jovens reinseridos na comunidade por maioridade civil). As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos foram desenvolvidas com a inserção no mercado de trabalho de 6 acolhidos, possibilitando o desenvolvimento profissional, educacional e a inclusão social.

Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ [Célula de Vigilância Socioassistencial](#) com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

EXPEDIENTE

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

**Onélia Maria
Moreira Leite de Santana**
Secretária Titular

Paulo Rogério Santos Guedes
Secretário Executivo de
Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSuas

Emilênia de Carvalho Lima
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

**Ana Milana Cosmo Lúcio
Augusto César Oliveira
Cândida Fontenele
Eileen Holanda
Magaly Castro**
Equipe Técnica